

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO LANCHA - MOTORBOAT, COM MOTOR DE POPA 150HP Nº 63PL1225978, VOLANTE DE COMANDO NA FRENTE, EQUIPADO COM OS EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA 08(OITO) PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES DA VOADEIRA: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO OITO 08 PASSAGEIROS, CASCO EM ALUMÍNIO COM 9,80MTS COMPRIMENTO POR 2,3 DE BOCA, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS E DESLOCAMENTOS DE AUTORIDADES, SERVIDORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, E OUTROS MATERIAIS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREVES, PARA REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL TITULARES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).

DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e manter atualizados as informações cadastrais de natureza pessoais dos servidores públicos municipais ativos, dos aposentados e pensionistas segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, Pará;

CONSIDERANDO disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 10.887/2004, quanto à instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores, bem assim o disposto no artigo 9º, inciso II, do mesmo diploma que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para organização de revisão do plano de custeio e benefícios (artigo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.717/1998);

CONSIDERANDO, ainda a noção de uma previdência no serviço público operacionalizada a partir de contribuições dos segurados e beneficiários e do ente instituidor e da lógica, implícita nesse modelo, de que o ingresso de recursos deve ser suficiente, no curto e longo prazos, para fazer face aos compromissos atuais e futuros assumidos no plano de benefícios, levou o constituinte derivado, da EC nº 20, de 1998, fazer constar, no caput do art. 40 da Constituição Federal, o equilíbrio financeiro e atuarial como um dos elementos que deveria caracterizar os RPPS, ao lado do seu caráter contributivo e solidário.

A Locação de Veículo tipo LANCHAS - MOTORBOAT, COM MOTOR DE POPA 150HP Nº 63PL1225978, VOLANTE DE COMANDO NA FRENTE, EQUIPADO COM OS EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA 08(OITO) PESSOAS COM ASSENTOS ESTOFADOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES DA VOADEIRA: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO OITO 08 PASSAGEIROS, CASCO EM ALUMÍNIO COM 9,80MTS COMPRIMENTO POR 2,3 DE BOCA, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO, objeto deste Termo de referência terá por finalidade de REALIZAÇÃO DE VIAGENS E DESLOCAMENTOS DE AUTORIDADES, SERVIDORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, E OUTROS MATERIAIS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL TITULARES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).

METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Carta Convite, que tem como fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 art. 22, § 3º, e suas posteriores alterações.

PAGAMENTO

1. Os pagamentos devidos serão realizados após a nota de empenho e execução dos serviços.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhamento da ordem dos serviços.

O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O Prazo de Vigência da contratação será de Até nove (09) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

Durante a vigência do contrato ou instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP:68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>

Após a emissão da Ordem de serviços, a empresa contratada terá o prazo de cinco (05) dias para execução objeto.

O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

Zelar para que durante a vigência do contrato, seja cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Serão considerados para efeitos de pagamento os serviços efetivamente realizados pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento e fiscalização dos serviços.

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no termo de referência.

DISCRICÃO DOS PRODUTOS:

1. O quantitativo e a descrição dos serviços estão descritos em anexo:

Especificação dos produtos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO LANCHAS - MOTORBOAT, COM MOTOR DE POPA 150HP Nº 63PL1225978, VOLANTE DE COMANDO NA FRENTE, EQUIPADO COM OS EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO, COM ASSENTOS ESTOFADOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES DA VOADEIRA: CASCO EM ALUMÍNIO COM 9,80MTS COMPRIMENTO POR 2,3 DE BOCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO.	120	DIÁRIA

➤ A responsabilidade pela qualidade dos serviços é de inteira responsabilidade da empresa contratada.

DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista do Edital.

Breves (PA) 25 de março de 2022

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA
Diretora Financeira

